



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Carta-Contrato n. 2010/021.1

Brasília, 02 de junho de 2011.

Ref.: Processo n. 148.451/09

À

FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO À PESQUISA E À LEITURA DA BIBLIOTECA NACIONAL

CNPJ n. 05.214.413/0001-92

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de aditivo à Carta-Contrato de n. 2010/021.0 firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviços de atribuição de ISBN – *International Standard Book Number* às publicações editadas pela Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/7/11, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, c/c o inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO.

Em consequência, fica a avença formalizada pelo presente aditivo, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as condições a seguir

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2010/021.1, passa a vigorar com sua redação modificada nos seguintes itens:

“

7. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000694.

.....
11. DA VIGÊNCIA: De 15/07/11 a 14/07/12, podendo ser prorrogada em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, c/c o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, encaminhamos o presente Aditivo que, assinado pelas partes, formalizará o instrumento celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 02 de junho de 2011.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DMAP

Pela CONTRATADA:

José Raymundo Martins Romeo
Presidente
CPF n. 040.542.027-72

Testemunhas: 1) _____

2) _____

RS/CCONT